RESOLUÇÃO 08/2022 - CP-GOIANIA/IFG, de 13 de JULHO de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 28ª Reunião, realizada em de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Extinção do Curso de Tecnologia em Processos Químicos - Código 83360, do Campus Goiânia, conforme documentação inserida no processo: 23373.002905/2022-03.

Adriana dos Reis Ferreira

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 13/07/2022 11:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303013
Código de Autenticação: 8caee66a2f